

DECISÃO (PESC) 2018/2062 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA**de 18 de dezembro de 2018****que prorroga o mandato do Chefe da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somália/1/2018)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2012/389/PESC do Conselho, de 16 de julho de 2012, sobre a Missão de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2012/389/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais no Corno de África (EUCAP NESTOR), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.
- (2) Em 12 de dezembro de 2016, a Decisão (PESC) 2016/2240 do Conselho ⁽²⁾ prorrogou até 31 de dezembro de 2018 o mandato da Missão EUCAP NESTOR e passou a designá-la EUCAP Somália. A decisão do Conselho substituiu a denominação «Missão de Reforço das Capacidades Navais Regionais no Corno de África (EUCAP Nestor)» pela denominação «Missão de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália)».
- (3) Em 10 de dezembro de 2018, a Decisão (PESC) 2018/1942 do Conselho ⁽³⁾ prorrogou o mandato da Missão EUCAP Somália até 31 de dezembro de 2020.
- (4) Em 26 de julho de 2016, o CPS adotou a Decisão EUCAP NESTOR/1/2016 ⁽⁴⁾, que nomeia Maria-Cristina STEPANESCU Chefe da Missão EUCAP NESTOR durante o período compreendido entre 1 de setembro de 2016 e 12 de dezembro de 2016.
- (5) Em 10 de janeiro de 2017, o CPS adotou a Decisão EUCAP Somália/1/2017 ⁽⁵⁾, que prorrogou o mandato de Maria-Cristina STEPANESCU como Chefe da Missão EUCAP Somália de 13 de dezembro de 2016 a 12 de dezembro de 2017.
- (6) Em 31 de outubro de 2017, o CPS adotou a Decisão EUCAP Somália/2/2017 ⁽⁶⁾, que prorrogou o mandato de Maria-Cristina STEPANESCU como Chefe da Missão EUCAP Somália de 13 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
- (7) A alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Maria-Cristina STEPANESCU como Chefe da Missão EUCAP Somália de 1 de janeiro de 2019 a 31 de agosto de 2019,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Maria-Cristina STEPANESCU como Chefe da Missão EUCAP Somália é prorrogado até 31 de agosto de 2019.

⁽¹⁾ JO L 187 de 17.7.2012, p. 40.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2016/2240 do Conselho, de 12 de dezembro de 2016, que altera a Decisão 2012/389/PESC sobre a Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais no Corno de África (EUCAP NESTOR) (JO L 337 de 13.12.2016, p. 18).

⁽³⁾ Decisão (PESC) 2018/1942 do Conselho, de 10 de dezembro de 2018, que prorroga e altera a Decisão 2012/389/PESC sobre a Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (JO L 314 de 11.12.2018, p. 56).

⁽⁴⁾ Decisão (PESC) 2016/1633 do Comité Político e de Segurança, de 26 de julho de 2016, que nomeia o chefe de missão da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais no Corno de África (EUCAP NESTOR) (EUCAP NESTOR/1/2016) (JO L 243 de 10.9.2016, p. 8).

⁽⁵⁾ Decisão (PESC) 2017/114 do Comité Político e de Segurança, de 10 de janeiro de 2017, que prorroga o mandato do chefe da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais na Somália (EUCAP Somália/1/2017) (JO L 18 de 24.1.2017, p. 49).

⁽⁶⁾ Decisão (PESC) 2017/2059 do Comité Político e de Segurança, de 31 de outubro de 2017, que prorroga o mandato do chefe da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somália/2/2017) (JO L 294 de 11.11.2017, p. 40).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor em 1 de janeiro de 2019.

Feito em Bruxelas, em 18 de dezembro de 2018.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

S. FROM-EMMESBERGER
